



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 53/IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG/2021

PROCESSO Nº 2100.01.0038274/2021-52

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Braulio Martins Mendes	CPF/CNPJ: 000.516.606-36	
Endereço: Av. Vinte e Sete, nº 2.620	Bairro: Centro	
Município: Ituiutaba	UF: MG	CEP: 38.300-110
Telefone: (34) 9-9666-0160	E-mail: tuana.plantar@gmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Carlos Jorge de Aguiar	CPF/CNPJ: 350.005.546-04	
Endereço: Rua Dezoito, nº 2.854	Bairro: Setor Sul	
Município: Ituiutaba	UF: MG	CEP: 38.300-017
Telefone: (34) 9-9666-0160	E-mail: tuana.plantar@gmail.com	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Três Irmãos	Área Total (ha): 275,7523
Registro nº: 44.561	Município/UF: Ituiutaba/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):
MG-3134202-C78A2CB768254AAF9065B46CC4E44825

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	354	Unidades

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data Sirgas 2000, 22K)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	354	Unidades	656480	7886795

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	195,00

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	Outros- árvores isoladas		195,00

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		165,80	m ³
Madeira de floresta nativa	Sucupira preta: 15,00 m ³ Madeira branca: 5,00 m ³ Aroeira: 6,00 m ³	26,00	m ³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 24/06/2021

Data da vistoria: 25/06/2021

Data de solicitação de informações complementares: N/A

Data do recebimento de informações complementares: N/A

Data de emissão do parecer técnico: 25/06/2021

2. OBJETIVO

Solicitação de corte de 354 árvores isoladas na fazenda Três Irmãos. Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

Se sim, especificar: _____

Após consulta ao CAR, as árvores solicitadas estão fora da área de RL e APP

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor: _____

Estão sendo solicitadas 1,82 árvores por hectare, dentro do parâmetros estabelecidos para o procedimento simplificado de corte de árvores. Não foi localizado processo de intervenção no mesmo imóvel nos últimos 3 anos, assim como imagens disponíveis no Google Earth não demonstram intervenção neste período.

Taxa de Expediente: R\$ 1.360,68 - DAE 1401095470531 - Recolhido em 16/06/2021

Taxa florestal: R\$ 915,48 - DAE 2901095470645 - Recolhido em 16/06/2021 (referente a lenha)

R\$ 958,79 - DAE 2901095470726 - Recolhido em 16/06/2021 (referente a madeira)

Não houve necessidade de complementação

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 195,00 ha, localizada na propriedade fazenda Três Irmãos, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado a comercialização, uso no próprio imóvel e incorporação ao solo.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal - R\$ 4.538,76 - DAE 1501097234221 - Recolhido em 24/06/2021

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Areduino Tonini Neto

MA SP: 1.367.759-6



Documento assinado eletronicamente por **Areduino Tonini Neto, Servidor (a) Público (a)**, em 25/06/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31359216** e o código CRC **80E5F3CA**.